



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Recurso de Emenda Parlamentar de Bancada Federal Nº EP – 71120007

1. DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
Tipo Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CNPJ do Fundo: 05.543.314/0001-54	CNES: 2396785
Endereço: Rua Rio Branco nº 2,916 Santa Marta, Rondonópolis/MT CEP: 78.710-100	

2. OBJETO DA PROPOSTA:

Objeto: Incremento de Custeio da Atenção Primária - PAP	
Ação: Mapeamento das Necessidades das Unidades: Realizar levantamento mensal de materiais e insumos necessários por cada UBS; identificar itens de maior consumo e aqueles críticos para a assistência (insulina, testes rápidos, materiais de curativo, EPI, medicamentos essenciais).	
Emenda Parlamentar de Bancada Federal nº 71120007	Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

UNIDADE:	CNES:
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade da assistência prestada na Atenção Primária à Saúde, torna-se imprescindível a destinação dos recursos oriundos da Emenda de Bancada Federal, ao incremento temporário de custeio para a aquisição de material médico-hospitalares e medicamentos de uso corrente nas Unidades Básicas de Saúde. A aquisição desses insumos é fundamental para garantir o adequado funcionamento das equipes de saúde, possibilitando a manutenção dos atendimentos ambulatoriais, procedimentos de enfermagem, acompanhamento de pacientes crônicos, atendimento de urgências de baixa complexidade e demais ações previstas no âmbito da Atenção Primária. Dessa forma, a aplicação dos recursos na compra de insumos médico-hospitalares permitirá suprir deficiências identificadas no abastecimento regular, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e garantindo à população Rondonopolitana o acesso contínuo e seguro aos serviços básicos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).	

4. RESULTADOS ESPERADOS:

UNIDADE:	CNES:
JUSTIFICATIVA: Espera-se garantir a continuidade, regularidade e qualidade dos serviços prestados à população, assegurando o atendimento oportuno, integral e resolutivo aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. A iniciativa contribuirá para a redução do desabastecimento, evitando interrupções nos tratamentos, especialmente de pacientes com doenças crônicas, gestantes, crianças, idosos e demais grupos prioritários, promovendo maior segurança terapêutica e adesão aos protocolos clínicos. Além disso, a medida possibilitará a melhoria das condições de trabalho das equipes de saúde, assegurando a disponibilidade contínua de insumos essenciais para a realização de procedimentos, consultas e ações preventivas, fortalecendo as atividades de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

no âmbito da Atenção Primária. Como resultado, espera-se o aumento da resolutividade da Atenção Primária, a redução da sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade, a ampliação do acesso aos serviços de saúde, bem como a melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo para a efetivação dos princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS.

5 . ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

UNIDADE ASSISTIDA: Secretaria Municipal de Saúde – Superintendência de Atenção Primária à Saúde				
Ambiente:			Recurso Federal	
Unidades Básicas de Saúde	Qtd.	Valor recurso próprio (contrapartida) (R\$)	Valor da emenda (R\$)	Valor total (R\$)
Aquisição de Insumos Médico-hospitalares e Medicamentos para atender a demanda da Atenção Primária à Saúde.			4.000.000,00	4.000.000,00

6. PLANO DE APLICAÇÃO:

5.1 NAT. DESPESA	5.2 ESPECIFICAÇÃO	5.3 CONCEDENTE	5.4 PROPONENTE	5.5 SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	Consultoria			
	Diárias			
	Material de Consumo	4.000.000,00		4.000.000,00
	Passagens			
	Serviços de Terceiro – Pessoa Física			
	Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica			
	Reforma (Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Jurídica)			
	Subtotal por Categoria Econômica			4.000.000,00
TOTAL				4.000.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DA PROPOSTA	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	4.000.000,00

Rondonópolis-MT, 11 de fevereiro de 2026

LAYZA SANTOS DA SILVA
Diretora Geral da Atenção Primária à Saúde

MYKAELL THIAGO DOS S. VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis